

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL)
EDITAL Nº 15 – ANEEL, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) torna público o **resultado provisório na perícia médica** para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia e de Analista Administrativo, referente ao concurso público para provimento de vagas para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, de Analista Administrativo e de Técnico Administrativo.

1 Relação provisória dos candidatos qualificados como portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA

1.1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA – ÁREA 2

10031136, Marcelo Marquez Franco.

1.1.2 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA – ÁREA 3

10111863, Carla Carolina da Silva.

1.2 ANALISTA ADMINISTRATIVO

1.2.1 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 2

10041089, Anivaldo Jose de Carvalho.

1.2.2 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA 3

10011901, Mussio Vanderlei Chagas / 10008558, Renata Guanaes Machado.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica **das 9 horas do dia 26 de agosto de 2010 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/aneel2010>.

2.1.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **26 e 27 de agosto de 2010**, das **9 às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de **procurador**, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, nos endereços a seguir, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/aneel2010>.

Cidade/UF	Local
Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC) – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Ala Norte – Mezanino – Asa Norte
Curitiba/PR	Hotel Promenade – Rua Mariano Torres, nº 976 (esquina com a Avenida 7 de Setembro) – Centro
Rio de Janeiro/RJ	UniCARIOCA – Avenida Paulo de Frontin, nº 568 – Térreo – Rio Comprido
Porto Alegre/RS	Faculdade Porto Alegrense (FAPA) – Avenida Manoel Elias, nº 2.001 – Morro Santana
Florianópolis/SC	Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) – Rua General Bittencourt, nº 234 – Centro
São Paulo/SP	Escola Estadual Marechal Floriano – Rua Dona Júlia, nº 37 (Estação Metrô Vila Mariana) – Vila Mariana

2.1.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de perícia médica e a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – ANEEL, de 12 de março de 2010, publicado no *Diário Oficial da União*, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da perícia médica, o resultado final do concurso e a convocação para o curso de formação para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia e de Analista Administrativo do concurso serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/aneel2010>, na data provável de **8 de setembro de 2010**.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA
Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica